



## **ESCLARECIMENTO 01 – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 007/2014**

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 007/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que se segue:

### **QUESTIONAMENTO:**

*“À Comissão Permanente de Licitação*

*Em relação a licitação CONCORRÊNCIA SEBRAE / TO Nº 007/2014, gostaríamos de saber se qualquer empresa poderá participar deste processo isoladamente ou em consórcio.”*

### **RESPOSTA:**

Tendo em vista o questionamento ora suscitado esta CPL esclarece que somente poderão participar da referida licitação empresas isoladamente, uma vez que o Edital não prevê expressamente a participação sob a modalidade de consórcio, conforme previsto no artigo 42 do Regulamento de Licitações do Sistema Sebrae.

Palmas – TO, 19 de agosto de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Odeane Milhomem de Aquino".

**ODEANE MILHOMEM DE AQUINO**

Presidente da CPL